

DECRETO Nº 12.745, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, da Lei nº 4.095, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 9.132.542,40 (nove milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 9.132.542,40 (nove milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 10010000	1.666,20	-
2022 20 2019 23 695 0209 1487 33903104 10010000	-	1.666,20
2022 20 2020 04 126 0225 1461 33904006 10010000	37.468,28	-
2022 20 2020 04 126 0225 2685 33904001 10010000	13.264,25	-
2022 20 2020 04 121 0220 3100 33903905 10010000	3.666,67	-
2022 20 2020 04 121 0229 3100 33504106 10010000	100.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 3100 33904710 10010000	73.300,00	-
2022 20 2020 04 126 0225 2683 33904006 10010000	-	210.203,20
2022 20 2020 04 122 0204 2681 33903941 10010000	-	17.496,00
2022 20 2005 04 122 0204 2284 33903026 10010000	39.200,00	-
2022 20 2005 04 122 0204 2284 33903999 10010000	-	39.200,00
2022 20 2025 15 451 0221 1531 44905191 10010000	1.381.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0207 1521 44905199 10010000	-	1.381.000,00
2022 26 2601 08 244 0134 2246 33903632 10010000	40.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0134 2247 33903016 10010000	40.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0138 2408 33903999 10010000	20.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0134 2246 33904899 10010000	-	100.000,00
2022 25 2501 17 512 0210 1459 44905199 10010010	881,50	-
2022 25 2501 04 122 0204 2201 33904700 10010010	-	881,50
2022 24 2401 09 272 0211 2172 31909201 14100000	60.000,00	-
2022 24 2401 09 272 0211 2535 33209300 14100000	-	60.000,00
2022 24 2401 09 272 0211 2172 31900101 14200000	50.000,00	-
2022 24 2401 09 272 0211 2172 31909201 14200000	-	50.000,00
2022 24 2401 09 272 0211 2172 31900101 14200000	120.000,00	-

433

022

DECRETO Nº 12.745, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 24 2401 09 272 0211 2535 33209300 14200000	-	120.000,00
2022 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15306000	5.700.000,00	-
2022 20 2002 04 122 0204 2615 33909301 15306000	470.263,64	-
2022 20 2023 15 301 0129 1558 44905191 15306000	8.058,86	-
2022 20 2023 15 301 0129 1559 44905191 15306000	973.773,00	-
2022 20 2024 15 452 0220 2069 33903978 15306000	-	7.152.095,50
TOTAL	9.132.542,40	9.132.542,40

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários
10010010 = Arrecadação Própria - Administração Indireta
14100000 = Regime Próprio (RPPS) Plano Previdenciário
14200000 = Regime Próprio (RPPS) Plano Financeiro
15306000 = Royalties - Participação Especial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JULIO CESAR MESA RIQUELME
Secretário de Eventos – Interino

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

DECRETO Nº 12.745, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

HERALDO LUIS FRANÇA
Secretário-Executivo de Assistência Social

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas – Interino

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

